CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N. º 264/2026

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador Alex Henrique Souza Ferreira, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a necessidade de tomar providências para a aquisição de:

1.**Cadeiras de Rodas (Manual):** Mínimo de 02 (duas) unidades, para uso de pessoas com dificuldade de locomoção, gestantes, idosos ou emergências médicas;

2.**Kits de Primeiros Socorros:** Kits completos contendo materiais de curativo, antissépticos, luvas, termômetro e bandagens, para atendimento de urgência e emergência.

JUSTIFICATIVA

A presença de cadeiras de rodas é fundamental para garantir o acesso de todos os cidadãos às sessões plenárias e repartições, cumprindo normas de acessibilidade. O Kits de primeiros socorros em locais de grande circulação são essenciais para prestar suporte ágil a servidores, vereadores e visitantes em casos de acidentes, quedas ou mal-estar. A Casa do Povo deve ser exemplar na promoção de um ambiente seguro e acolhedor, facilitando a locomoção e garantindo a saúde de todos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 23 de março de 2026.

Alex Henrique Souza Ferreira
(União Brasil)

RECEBIDO
23/03/2026
Artur M. Santos